



XVIII ENANPUR
NATAL 2019
27 a 31 maio

Risco para quem? A instrumentalização do risco contra o direito à cidade

Autores:

Florence Marcolino Barboza - UFF - florencemarcolino@id.uff.br

Resumo:

O presente artigo é parte da pesquisa de dissertação de mestrado que tem por objetivo geral a partir de uma perspectiva crítica, analisar e discutir o discurso ambiental nas políticas urbanas de Campos dos Goytacazes, Rio de Janeiro, com destaque para a instrumentalização do risco. Utilizando assim, como ponto de partida e base empírica o estudo de caso em Ururá, Campos dos Goytacazes (RJ) das famílias removidas de “áreas de risco” sujeitas a inundações no bairro, a fim de compreender o que está em jogo com a instrumentalização do discurso ambiental. O que por sua vez poderia nos informar como a dimensão ambiental favorece a ideologia de um discurso normativo de gestão e planejamento urbano e regional em nome do ambiental. Essa concepção tem na geopolítica atual o discurso (em sua vertente dominante) da sustentabilidade como nova forma de colonização/exploração da natureza (“natureza” esta entendida como mercadoria). A presente pesquisa está inserida no campo da geografia sócio(ambiental) mediante o olhar da ecologia política urbana, e tem como temática central discutir e analisar a questão ambiental nas políticas públicas urbanas de Campos no contexto do capitalismo, a partir das categorias da injustiça ambiental e injustiça social. Diante disso, buscamos compreender e discutir as relações sociais e de poder que se abrigam no interior dos processos as mudanças e dinâmicas que parecem-nos modelar a cidade do “ambiente único” – a cidade dos negócios. Portanto, a pesquisa refere-se à busca de um debate epistêmico, teórico e político de esclarecimentos conceituais e metodológicos relevantes que parecem-nos possibilitar compreender o que está em jogo com a ambientalização do planejamento urbano.

Risco para quem?

A instrumentalização do risco contra o direito à cidade¹

RESUMO

O presente artigo é parte da pesquisa de dissertação de mestrado que tem por objetivo geral a partir de uma perspectiva crítica, analisar e discutir o discurso ambiental nas políticas urbanas de Campos dos Goytacazes, Rio de Janeiro, com destaque para a instrumentalização do risco. Utilizando assim, como ponto de partida e base empírica o estudo de caso em Ururaí, Campos dos Goytacazes (RJ) das famílias removidas de “áreas de risco” sujeitas a inundações no bairro, a fim de compreender o que está em jogo com a instrumentalização do discurso ambiental. O que por sua vez poderia nos informar como a dimensão ambiental favorece a ideologia de um discurso normativo de gestão e planejamento urbano e regional em nome do ambiental. Essa concepção tem na geopolítica atual o discurso (em sua vertente dominante) da sustentabilidade como nova forma de colonização/exploração da natureza (“natureza” esta entendida como mercadoria). A presente pesquisa está inserida no campo da geografia sócio(ambiental) mediante o olhar da ecologia política urbana, e tem como temática central discutir e analisar a questão ambiental nas políticas públicas urbanas de Campos no contexto do capitalismo, a partir das categorias da injustiça ambiental e injustiça social. Diante disso, buscamos compreender e discutir as relações sociais e de poder que se abrigam no interior dos processos as mudanças e dinâmicas que parecem-nos modelar a cidade do “ambiente único” – a cidade dos negócios. Portanto, a pesquisa refere-se à busca de um debate epistêmico, teórico e político de esclarecimentos conceituais e metodológicos relevantes que parece-nos possibilitar compreender o que está em jogo com a ambientalização do planejamento urbano.

Palavras-chave: Risco; ambientalização; natureza; planejamento urbano e regional;

INTRODUÇÃO

A dimensão ambiental, tão presente na atualidade tem ressignificado as novas dimensões da urbanização brasileira. A “ambientalização” das políticas urbanas ou a introdução das questões urbanas no debate ambiental retoma a necessidade de repensar a cidade do “pensamento urbano único”, ou ainda, a cidade do “ambiente único” (ACSELRAD, 2009). E assim, coloca em questionamento o discurso de “ambiente para todos” e “bem comum para todos” (DE SOUZA, 2015), o que por sua vez poderia nos informar como a dimensão ambiental favorece a ideologia de um discurso normativo de gestão e planejamento urbano regional em nome do “risco” ambiental.

¹ Trabalho financiado com recursos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

A título de introdução, a partir da base teórica elencamos como ponto de partida e base empírica o estudo de caso em Ururáí, Campos dos Goytacazes (RJ), das famílias removidas de “áreas de risco” sujeitas a inundações e realocadas em políticas habitacionais municipais. Entre os meses de novembro e dezembro de 2008 o estado do Rio de Janeiro recebeu um grande volume de chuvas deixando parte do estado em situação de emergência. As intensas chuvas desencadearam inundações em várias localidades urbanas e rurais de Campos dos Goytacazes afetando severamente a cidade, com destaque para Ururáí, bairro caracterizado como um “núcleo urbano” do primeiro Distrito do Município (MALAGODI; SIQUEIRA, 2012).

Após o período das inundações de 2008 a prefeitura anunciou a criação de conjuntos habitacionais espacialmente distantes das moradias originais e em áreas periféricas. Essas moradias começaram a ser entregues a partir de 2011, quando as famílias das “áreas de risco” sujeitas a inundações foram reassentados em quatro conjuntos habitacionais: Penha, Novo Jóquei e Tapera I e Tapera II (SIQUERIA et al., 2016).

A peculiaridade na composição do público deste programa no município é a justificativa apresentada de se realocar as famílias que se encontram em “áreas de risco”, entre elas, sujeitas a inundações (MALAGODI; SIQUEIRA, 2012). Um aspecto relevante a se destacar é a hipótese do crescente interesse e jogo político (não oculto) para os deslocamentos compulsórios da população às margens do Rio Ururáí, que estaria sendo alimentado pela recente construção do Loteamento “Barra de Ururáí” a jusante. O citado loteamento tem sido construído com o discurso das “Áreas verdes”, ao transformar áreas instrumentalmente definidas como “de risco” em áreas “ambientalmente aprazíveis”, dando assim legitimidade para a construção do empreendimento as margens do rio Ururáí. Tal conflitividade, levanta novamente questionamentos já elucidados anteriormente, no qual, o discurso do risco se materializa e desterritorializa em nome do “bem-estar da população” e das novas formas de reordenamento territorial. O que parece-nos revelar um duplo movimento, dicotômico e ambíguo, das políticas urbanas em Campos, oscilando entre o “legal” e o “ilegal” da propriedade da terra. O que nos faz questionar tal movimento é a quem serve essa legalidade e essa ilegalidade da cidade formal e informal? Há *quem* serve o discurso do “risco” ambiental?

A problemática acerca da noção de *risco* ganha relevância nos debates da questão ambiental contemporânea, com destaque para as políticas públicas de planejamento urbano e nos discursos oficiais do governo. Dentre os autores que apresentam contribuições ao debate do *risco*, destacamos os sociólogos Ulrich Beck e mais tarde Anthony Giddens, ao apresentarem a teoria “sociedade de risco” para caracterizar nosso momento atual, das sociedades urbano-industriais. Para Beck (2010) a “sociedade de risco” corresponde a um estágio da sociedade moderna industrial, no qual a noção de *risco* desenvolve-se e amplia-se juntamente com o processo de modernização. Dessa forma, a “sociedade de risco” emerge com o advento dessa modernização, contribuindo com a fabricação de incertezas, produção social de riscos, instabilidade econômica, e na produção de riscos socioambientais.

Por sua vez, os autores Lima (2001) e Acselrad (2002), abordam que os *riscos* e impactos ambientais produzidos pela modernização afetam principalmente as parcelas mais

pobres da sociedade (grupos mais vulneráveis), o que explica as profundas desigualdades socioambientais das cidades contemporâneas frente aos *riscos*.

Em Campos o programa habitacional “Morar Feliz” é uma das medidas de enfrentamento pós desastre das políticas municipais, e foi concebida como a principal solução para os problemas habitacionais, sendo divulgada por seus gestores como o maior programa habitacional do interior do Brasil. É importante lembrar que Campos foi certificada pela Organização das Nações Unidas (ONU) como “Cidade resiliente”, o título é devido às políticas utilizadas pelo município pós enchentes de 2008, ao reduzir de forma expressiva as “áreas de risco”, e levando segundo a reportagem, melhoria de qualidade de vida à população afetada/removida. Parecem-nos que existe um jogo político e conflituoso dentro do próprio campo ambiental, que legitima o planejamento para alguns, mercado para alguns, desenvolvimento para alguns, “natureza” e “ambiente” para alguns, formada por um imaginário/ideário construído a partir de certas perspectivas de natureza.

Ao dialogarmos com Carvalho (2009), a autora aborda que esse imaginário/ideário é construído por ideias de natureza e de ambiente que inventamos e reinventamos ao longo do tempo, e que surge a partir de um contexto histórico dominado de tradição – ambiental–, e formado por experiências históricas e reproduzidas nas ações da atualidade. Por um lado, de preservação e valorização da natureza, mas por outro de dominação e exploração sendo reapropriada pelo capital e transformada em processo de acumulação ou ainda como perspectiva de natureza a ser desvalorizada. Esta ideia de natureza parece estar ligada aos espaços segregados, onde habitam populações de baixa renda, no qual a ideia de natureza no planejamento para essas localidades está desconectada da “qualidade de vida” e das relações sociais, e principalmente transitam entre o público e o privado.

Partindo desses pressupostos, tem-se por hipótese que: 1) o discurso ambiental do *risco* no planejamento urbano e regional apresenta-se como nova forma de *regulação urbana* 2) ao colocar em jogo o planejamento que beneficia apenas uma parcela da população e 3) ao promover a produção desigual do espaço urbano de Campos dos Goytacazes. Neste caso, o discurso ambiental na política urbana e regional será a questão central da nossa discussão do qual propomos compreender os dispositivos dentro desse campo (questão ambiental) conflituoso de disputa política (relações sociais e de poder). Gera-se assim, uma discussão: qual o lugar do discurso ambiental (com o recorte empírico-analítico sobre discursos e práticas envolvendo “área de risco”) na produção e reprodução do urbano? Cabe ainda indagar: a quem serve – prioritariamente- o discurso do “risco”?

A PRODUÇÃO DESIGUAL DO ESPAÇO URBANO DE CAMPOS (RJ)

De acordo com Valencio (2010), a situação atual nas cidades brasileiras é de restrição no acesso à terra. Ao longo de quatro décadas de urbanização intensa o planejamento

urbano nas cidades brasileiras é marcado pela exclusão político-territorial de parcelas majoritárias da população (ROLNIK, 2015). Como resultado de uma urbanização excludente, Santos (2014) afirma que o espaço urbano é diferentemente ocupado em função das classes sociais nas quais se divide a sociedade. E na medida em que a urbanização evolui, as desigualdades aparecem de forma cada vez mais nítidas. Essas desigualdades (sócio)ambientais são evocadas para questionar a legitimidade e a funcionalidade material/objetiva das políticas urbanas (ou ausência delas), e colocar em evidência o que nos parece revelar em Campos o planejamento excludente, classista e com recorte racial.

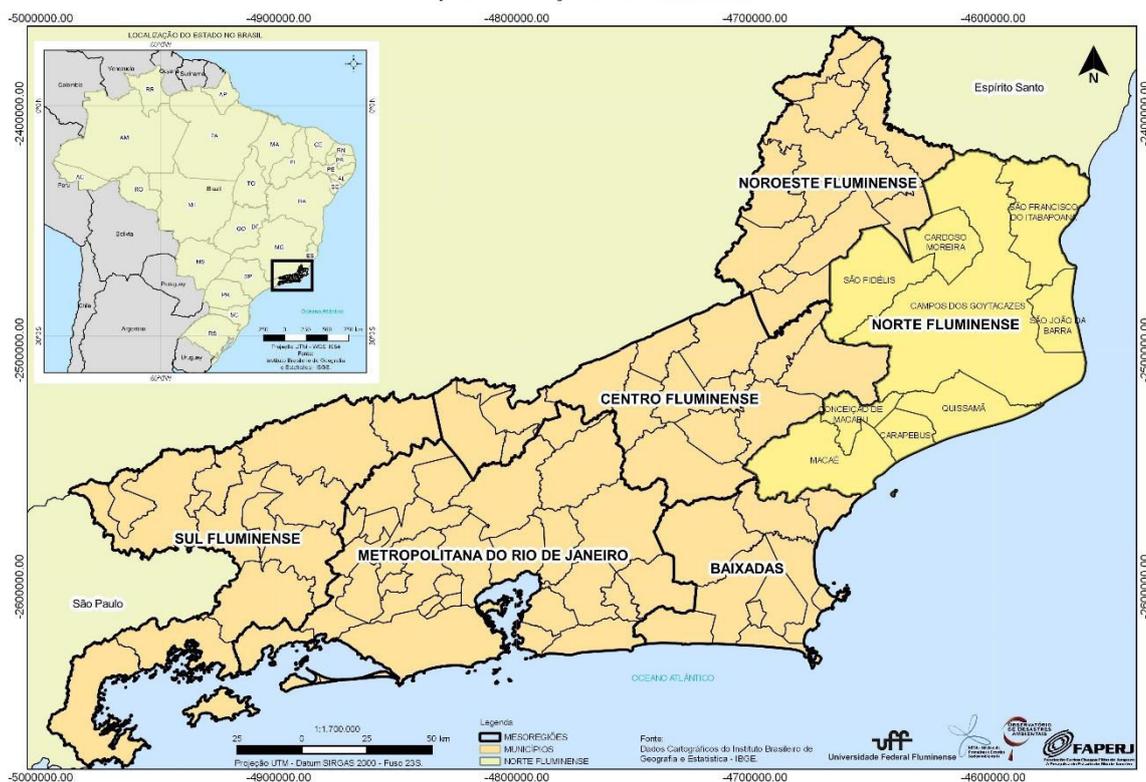
Ao propor uma análise crítica das práticas sócio-espaciais das políticas urbanas na produção e (re)produção do espaço urbano de Campos, um aspecto a ser destacado é que se trata de uma cidade média profundamente marcada pelas desigualdades (sócio)ambientais promovidas pelas elites locais. E assim, como na maioria das cidades brasileiras, Campos dos Goytacazes traz em sua história componentes básicos de exclusão social e desigualdade espacial no seu processo de formação e ocupação urbana.

A cidade de Campos dos Goytacazes está localizada no estado do Rio de Janeiro, na região Norte Fluminense, sendo o município com maior área territorial do estado, com 4.026,696 km², e com uma população estimada em 503.424 habitantes, dos quais 90,3% dessa população residem área urbana (IBGE, 2018). A formação do município se deu sobre uma planície de inundação ao longo das margens do Rio Paraíba do Sul.

Figura 1: Mapa de localização do Norte Fluminense e Campos dos Goytacazes (RJ)



Mapa 1 - Localização do Norte Fluminense



Fonte: NESAs, 2016

Historicamente o município sempre ocupou lugar de importância, pois foi o primeiro centro urbano (vila São Salvador, atual centro histórico da cidade) a ser criado na região junto com São João da Barra, e por ser a principal área de interesse de toda capitania, devida as atividades comerciais que atendia a integração/articulação com a Capital (FARIA, 2001 *apud* FARIA, 2005).

Segundo Rodrigues (2005 *apud* FARIA, 2003), ao longo de todo o século XX, Campos dos Goytacazes viveu um processo de urbanização sem precedentes, ao expulsar em nome do planejamento higienista e do progresso das elites as classes de baixa renda das áreas centrais e, posteriormente, pela falência do setor sucroalcooleiro em 1960, quando perde força devido à modernização da agroindústria, provocando a expropriação dos trabalhadores do campo para a cidade e assim, promovendo a intensa ocupação de áreas periféricas e irregulares para moradia (“áreas de risco”). Com a expansão das moradias em direção às áreas periféricas, sem planejamento e infraestrutura adequada, as contradições e desigualdades foram se aprofundando entre os diferentes bairros da cidade (MENDES, 2015, p. 100).

A partir dos anos 1980, a rápida urbanização aliada à falta de planejamento urbano, acentuou, os processos de favelização na cidade. E assim como em outras cidades do país as favelas e áreas periféricas de Campos estão localizadas em áreas inadequadas à moradia e desvalorizadas pelo capital imobiliário (MENDES, 2015).

De acordo com Faria (2005), Campos passou por importantes “projetos urbanísticos” ao longo da sua história: o primeiro foi o i) Plano de Saneamento de Campos, em 1902, do sanitarista Saturnino Brito, com a matriz modernista e com características de embelezamento, as intervenções valorizavam as áreas centrais como na maioria das cidades brasileiras e desvalorizavam as áreas distantes e periféricas ocupadas cada vez mais pela classe trabalhadora; ii) Plano urbanístico de 1944, com responsabilidade da empresa Coimbra Bueno, visando corrigir as intervenções anteriores e orientar a expansão da cidade integrando todos os bairros ao planejamento, e o iii) Planejamento de Desenvolvimento Urbanístico e Territorial de Campos (PDUC), em 1979, privilegiando a promoção do desenvolvimento físico e territorial urbano da cidade, de acordo com as relações socio-econômicas, geopolíticas e culturais do momento (FARIA, 2005). Atualmente o plano que vigora é o plano diretor de 2008, após a instituição da Lei Federal de Desenvolvimento Urbano, de 2001, conhecida como *O Estatuto da Cidade*, que prevê em seu texto promover a participação popular na gestão dos interesses públicos municipais de cada cidade. O que por sua vez, em estudos anteriores identificamos a privação da população realocada em novos territórios dos espaços decisórios.

Gera-se assim, um questionamento: qual a legitimidade do plano diretor participativo de Campos e, por conseguinte a discussão: quem é o público que participa? Planejamento para quem? Direito à cidade para quem?

Um ponto que é preciso destacar, segundo estudos realizados por Siqueira et al.(2012) é que grande parte das intervenções urbanísticas (como o programa habitacional popular) em Campos aconteceram devido aos transbordamentos regulares do Rio Paraíba do Sul para o núcleo urbano. Ainda para Siqueira et al. (2012) as principais cheias e inundações no município que se tem notícia aconteceram em 1943, 1966 e 2007, e em 2007, o desastre ocorrido foi o maior da história de Campos. No ano de 2008 foi à vez da Baixada Campista passar pela sua maior inundação, afetando especialmente a localidade de Ururá (SIQUEIRA et al., 2012).

Apesar dos inúmeros planos realizados na cidade, tais “projetos urbanísticos” não foram capazes de produzir uma cidade democrática e justa para a classe majoritária da população, revelando um planejamento seletivo e colocando em evidencia as desigualdades e as segregações socioespaciais criadas historicamente em Campos, ao empurrar os grupos sociais vulnerabilizados para as áreas consideradas “precárias” ou inapropriadas para moradia. Dito de outro modo, morar em locais “precários”, de riscos ou em espaços segregados é, na maioria das cidades brasileiras, o destino dos pobres (SANTOS, 2014).

SOBRE OS SEGMENTOS ESPAÇO-TEMPORAIS

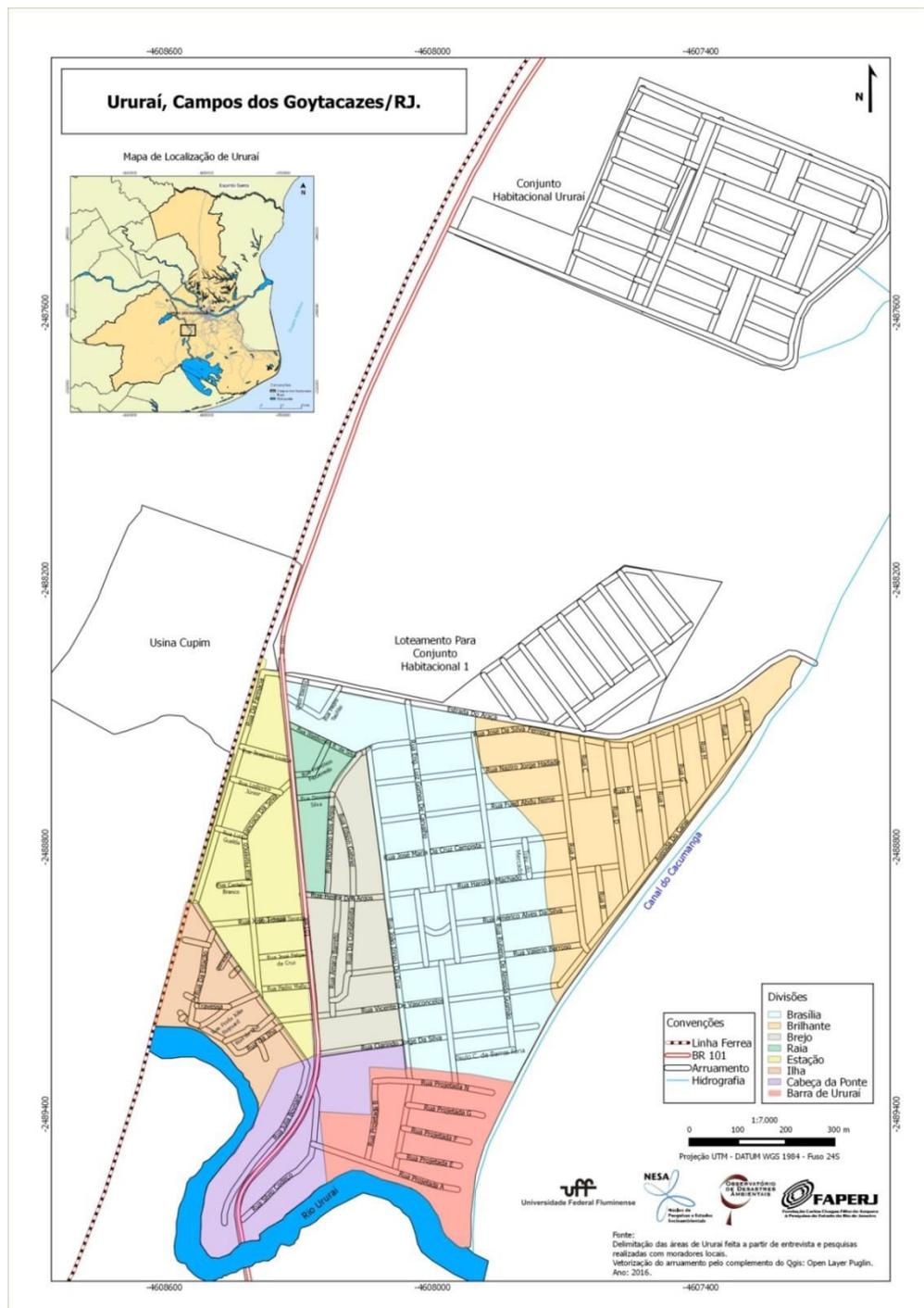
Sobre os segmentos espaço-temporais, Ururá está localizado às margens de dois cursos hídricos: um rio que leva o mesmo nome do bairro e o canal Cacumanga, na altura da

então chamada Estação Ferroviária Ururahy, e o Engenho Cupim (MALAGOLI, 2017). Sua distância é de aproximadamente doze quilômetros do centro urbano de Campos através da rodovia BR-101. De acordo com o censo 2010 do IBGE, Ururá tem aproximadamente 8.787 habitantes, e embora não seja uma zona rural, também não é considerado um distrito, mesmo tendo uma densidade demográfica maior do que outras sedes distritais (MALAGODI; SIQUEIRA, 2012b). Segundo o Plano Diretor do município, o bairro se caracteriza como um “núcleo urbano” do primeiro Distrito do Município, onde está situada a cidade campista (CAMPOS DOS GOYTACAZES, 2008).

O processo de ocupação em Ururá aconteceu ainda no século XVIII, e envolve a implantação da Usina de Açúcar e Álcool Cupim (denominação mais recente), pertencente ao grupo Othon nas últimas décadas, e que manteve seu funcionamento até 2009, mantendo-se ainda hoje sua estrutura em meio a áreas de cultivo de cana-de-açúcar (MALAGODI; SIQUEIRA, 2012b).

Segundo Malagodi e Siqueira (2012b), a priorização do uso das terras drenadas para o plantio de cana-de-açúcar, os baixos salários que impediam os trabalhadores de adquirir terrenos em outras áreas da cidade, assim como a falta de planejamento e políticas públicas por muitas décadas para aquele núcleo urbano ocasionou na crescente ocupação de áreas úmidas aterradas e de áreas às margens do rio Ururá e do canal de Cacumanga. Desse modo, entende-se porque a população de Ururá enfrenta enchentes com certa frequência, como apontam os autores. Tal processo de ocupação, somado à sua localização geográfica, em proximidades a dois cursos hídricos, faz com que muitas áreas de Ururá estejam sempre sujeitas a processos de inundações; isso porque, com as chuvas, ocorre o aumento da vazão do rio Ururá, atingindo famílias que ocuparam as áreas úmidas aterradas e as áreas às margens dos cursos hídricos (SIQUEIRA, et. al., 2016).

Figura 1: Mapa de Localização de Ururá, Campos dos Goytacazes (RJ)

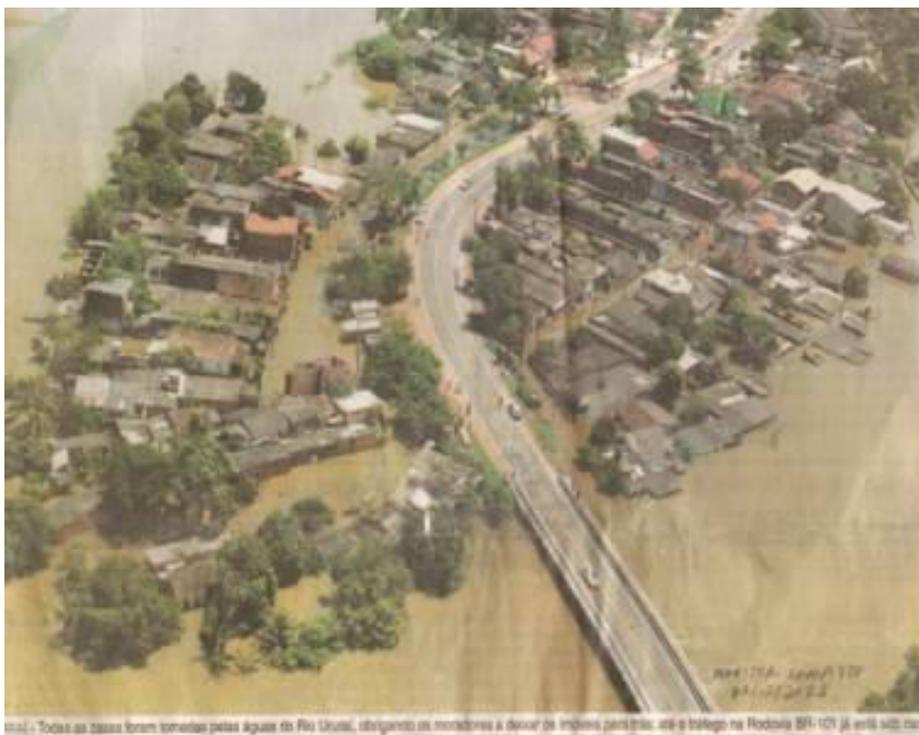


Fonte: NESAs, 2016.

Em novembro e dezembro de 2008, antecipando as chuvas de verão e com a cidade ainda se recuperando da inundação de 2007, um evento atípico de chuvas gerou uma inundação de proporções não vivenciadas até então pelos moradores de Ururá (MALAGODI; SIQUEIRA, 2012b). Neste período, segundo os autores aproximadamente oito mil pessoas ficaram desabrigadas ou desalojadas no bairro devido às intensas chuvas. Segundo

estimativas da Defesa Civil divulgadas na mídia, as intensas chuvas de 2008 que atingiram o bairro de Ururaí afetaram 90% da população ururaense, deixando 2.450 desabrigados e 5.500 desalojados na cidade de Campos, e grande parte do estado do Rio de Janeiro em situação de emergência² (MALAGODI; SIQUEIRA, 2012b).

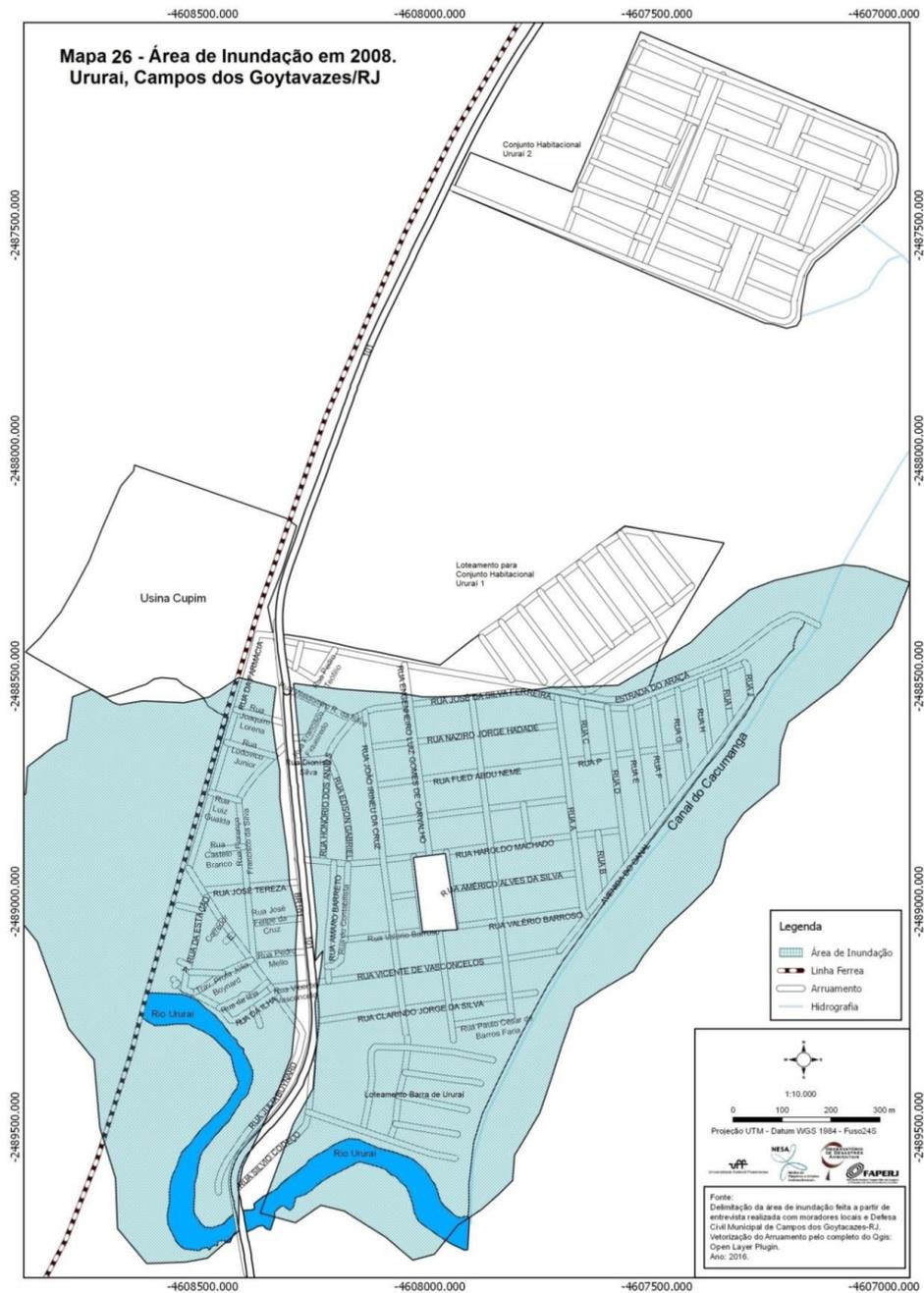
Imagem 1: O núcleo urbano de Ururaí na inundação de 2008.



Fonte: Acervo pessoal Aristides Soffiati, Monitor Campista, 2008

Figura 3: Área de inundação em 2008, Ururaí, Campos

²Segundo a Defesa Civil Nacional (2012) situação de emergência é a “alteração intensa e grave das condições de normalidade em um determinado município, estado ou região, decretada em razão de desastre, comprometendo parcialmente sua capacidade de resposta”. (...) A declaração de situação de emergência é competência do Governo Federal ou Prefeito Municipal e é feito mediante à decreto.



Fonte: NESA, 2016

Imagem 2: Inundação em Ururai, dezembro de 2008.



Fonte: Acervo pessoal Aristides Soffiati, Monitor Campista, 2008.

Grande parte da população de Ururaí ficou desabrigada ou desalojada; no entanto, verificamos que os moradores das localidades da Cabeça da Ponte e da Ilha, passaram pela experiência do abrigo público. Estas localidades estão situadas às margens do rio Ururaí, e são os primeiros locais a serem atingidos pelas cheias do rio. As famílias deslocadas para escolas do bairro, posteriormente foram transferidas para as moradias do programa habitacional “Morar Feliz” dos bairros da Penha, Novo Jóquei e Tapera. Algumas das famílias deslocadas tiveram suas casas demolidas para se evitar novas ocupações, em entrevista com duas assistentes sociais da Empresa Municipal de Habitação da Prefeitura de Campos envolvidas nos cadastros das famílias que foram deslocadas para o “Morar Feliz da Penha, relataram que:

“Após a remoção, muitas casas eram demolidas, pois muitas famílias, ou familiares e, ou até mesmo outros moradores queriam voltar para morar no local de risco. Era preciso demolir senão, não vai ser trabalho bem feito, pois vai continuar em risco” (ASSISTENTE SOCIAL 01, EMHAB, 2016).

Imagem 3: Escombros de casas demolidas, Cabeça da Ponte, 2013



Fonte: Acervo NESA (MALAGODI, 2013)

Imagem 4: restos de escombros demolidos, Cabeça da Ponte, 2015



Fonte: Acervo próprio (2015).

Já outras famílias foram desterritorializadas pelo Estado em função da urbanização feita na localidade (o Programa “Bairro Legal”). O “Bairro Legal” é um programa que consiste na instalação de infraestrutura nos bairros; saneamento, asfalto, iluminação pública (MENDES, 2015). Em entrevista concedida pelo presidente da Associação de Moradores de Ururáí, o mesmo salienta que as obras do programa não foram devidamente finalizadas. “eles dizem que o bairro é legal, é legal um bairro que não tem tratamento de esgoto e os caminhões precisam vir aqui retirar o esgoto que está à flor da superfície” (Presidente da Associação dos moradores, fevereiro 2015).

Diante disso, na perspectiva (sócio)ambiental começamos a compreender algumas das práticas sócio-espaciais do *risco*, a partir de depoimentos de moradores em pesquisas anteriores (MALAGOLI, 2017; BARBOZA, 2017; SIQUEIRA, et.al., 2016), como por exemplo: a) as obras de urbanização da localidade (o Programa “Bairro Legal”) aumentaram os riscos, pois segundo os moradores não houve a conclusão da urbanização do projeto (pavimentação incompleta e a falta de uma estação de esgoto), b) a mudança de direção da urbanização inicial do núcleo, em direção às áreas aterradas, questionando-se a localização das moradias dos trabalhadores que ocuparam as áreas úmidas, enquanto os canais ficavam com as terras secas (elevadas); c) as famílias que foram desterritorializadas em função da urbanização do programa Bairro legal ; d) e as famílias removidas das “áreas de risco” para o “Morar Feliz” da Penha, primeiro conjunto a receber os moradores deslocados de Ururáí.

Uma primeira inquietação nos vem a partir do campo da ecologia política urbana, “a falta de coesão social nas relações sociais com o ambiente urbano em relação a ambientes saudáveis e tomadas de decisões ambientais, revelam a problemática da (in)justiça social e (des)igualdades nas cidades” (SWYNGEDOUW, 2017, p. 69), criadas historicamente e espacialmente ao empurrar as parcelas da camada mais pobre para locais de risco, áreas aterradas e úmidas. Questiona-se, portanto, ao recorreremos ainda a Swyngedouw (2017), quem se beneficia e quem sofre (e de que maneira) com os processos particulares de alterações circulatórias metabólicas? Ou ainda, quem ganha e quem perde com o discurso do “*risco*” ambiental? Ainda para este autor, entende-se que as transformações ambientais não são independentes da classe, do gênero, da etnia ou de outras lutas de poder. Deste modo, gera-se assim, uma discussão: O que está em jogo com a questão ambiental urbana?

Compreendemos que no sistema capitalista, que tem como marca a desigualdade, o acesso ao espaço urbano será configurado de forma desigual e seletiva, pois grande parte da população não tem renda para pagar uma habitação digna. Significa dizer que no mercado da moradia, “os indivíduos negociam a quantidade de moradia, acessibilidade e a necessidade de todos os outros bens e serviços, dentro de um orçamento mais do que restrito” (HARVEY, 1980). Portanto, morar em locais “precários” ou de “riscos” biofísicos é, na maioria das cidades brasileiras, o destino dos pobres (SANTOS, 2014, p. 63). Partindo desse pressuposto, parece-nos que a única possibilidade de habitação para as famílias removidas das “áreas de risco” são os conjuntos habitacionais populares.

Em Campos, de acordo com as pesquisas realizadas por Duarte (2008), a produção municipal de habitação popular teve início em 1989, após a descentralização das políticas sociais, criando assim, o Programa Municipal de Habitação Popular. Com isso, o primeiro

programa “Pode entrar que a casa é sua”, foi criado para atender as famílias em situação emergencial. Segundo a autora, outros programas foram criados a partir desse período, como: “Vale construção” (1991), que tinha por objetivo doar material de construção; “Cada família tem um lote” (1991), programa criado com o objetivo de doar lotes urbanizados à população de baixa renda; “SOS Habitação” (1993), tinha como objetivo oferecer auxílio para pagamento de aluguel para famílias atingidas por calamidade pública; “Comunidade Legal” (2000 e 2007), tinha como principal finalidade a construção, reforma e ampliação de casas nas favelas da cidade; “Casa Nova” (2007), criado para recuperar as casas atingidas por enchentes no mesmo ano; e o programa “Morar Feliz” (2009-2017) (DUARTE, 2008, p. 61).

Ao olharmos a intervenção do Estado nas políticas urbanas, percebemos que historicamente as políticas habitacionais em Campos foram concebidas como a principal solução do déficit habitacional na municipalidade, principalmente daqueles oriundos das ocupações em espaços impróprios para moradia. Segundo Mendes (2015), utilizando-se dessa perspectiva, a prefeita Rosinha Garotinho anunciou a criação do Programa “Morar Feliz” como principal promessa política da campanha eleitoral da sua primeira gestão (2009-2012). Com isso, o programa foi implementado com a justificativa de se realocar as famílias que se encontram em “áreas de risco”, entre elas as áreas sujeitas às inundações (MALAGODI; SIQUEIRA, 2012).

No plano diretor vigente as áreas destinadas para moradia da população de baixa renda, moradias precárias ou “área de risco”, são as áreas de especial interesse social (AEIS), e que de acordo com estudos realizados por Pohlmann e Faria (2014), são essas terras que pertenciam às usinas ou canaviais, geograficamente distantes do núcleo urbano, em áreas periféricas, precárias de localização e de serviços urbanos (mobilidade, creche/escola, posto de saúde, áreas de lazer, iluminação, lixo). O que nos parece reforçar a dualidade centro *versus* periferia, como na conceituação de Villaça (1998) ou ainda, evidenciando na produção e fragmentação do espaço urbano de Campos novas formas de segregações, como na conceituação de Sposito (2013).

É necessário ressaltar que somente a oferta de uma moradia em conjunto habitacional não resolve outros tantos problemas sociais e urbanos enfrentados por elas. Parece-nos, que a política habitacional do “Morar Feliz”, reproduz o que Maricato (2009), chamou de “o lugar fora das ideias e as ideias fora do lugar”, ao ignorar a realidade concreta das famílias realocadas nas moradias do programa. Nesse processo, as políticas públicas habitacionais não consideraram as relações sociais e pessoais das famílias beneficiadas. Parece-nos, que a dimensão espacial nem sempre é considerada no planejamento e na execução das políticas públicas habitacionais para as classes de baixa renda em Campos.

DESIGUALDADES E A GEOPOLÍTICA URBANA: ENTRE O “LEGAL” E O “ILEGAL”

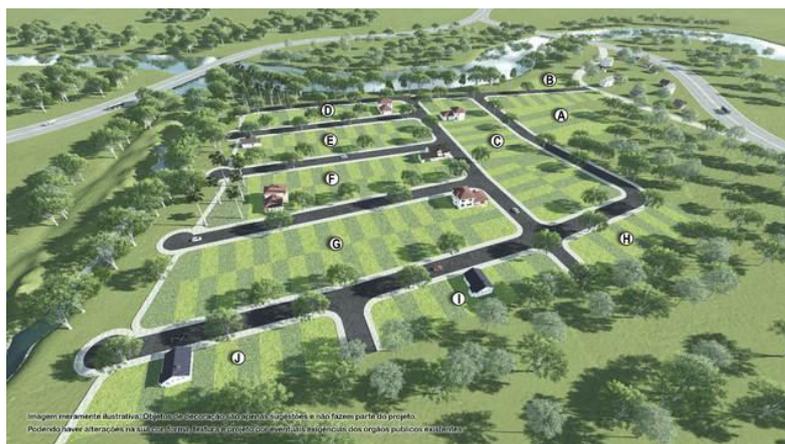
De acordo com Porto-Gonçalves (2015), atualmente, nos defrontamos com a hegemonia da lógica mercantil e de colonização/exploração do campo/saber ambiental. Para esse autor uma nova geopolítica vem sendo gestada, em que o discurso ambiental vem sendo reapropriado pelo neoliberalismo ambiental (PORTO-GONÇALVES, 2015). Trata-se na verdade, nas palavras do autor acima, de uma política que, com o discurso sustentável, busca naturalizar o processo de financeirização do mundo e de mercantilização da natureza (PORTO-GONÇALVES, 2015). Seguindo esta lógica, Acselrad (2009) enfatiza que há em curso uma “*modernização ecológica das cidades*” ao representar um jogo simbólico e prático do discurso da *sustentabilidade* que visa tornar a cidade mais funcional para o capital.

Ao abordamos a geopolítica urbana, estamos tomando emprestada a expressão abordada por Souza (2015; 2014; 2017) em seu trabalho, ao salientar o caso da *geopolítica urbana*, ou ainda da “*ecogeopolítica*”, no qual segundo ele a manipulação do discurso ecológico desempenha um papel central na regulação/controla (social) do uso do solo urbano. Tem-se por hipótese que esse discurso tem dado materialidade concreta para efetivar as desigualdades no espaço urbano de Campos, ao justificar as remoções das famílias das “áreas de risco” sujeitas a inundações em Ururá, diante de uma dupla dicotomia/ambigüidade: ao remover em nome do discurso ambiental (“área de risco”), e ao dar “legitimidade” para a construção de um loteamento a jusante (com o slogan “áreas verdes”).

Imagem 5: Folder do loteamento Barra de Ururá, Campos dos Goytacazes (RJ)



Imagem 6: Imagem Ilustrativa da “área verde” do loteamento



Fonte: Rede Busca Imóveis (2015)

Como ilustrada na imagem acima, é possível perceber que o discurso e a imagem “sustentável” tem sido mercantilizada como um slogan de cidades a serem seguidas. Em entrevistas a moradores removidas da localidade ao lado da construção do loteamento, a moradora relata: “Eles querem nos remover por causa dessas construção ai... falam que estamos em “área de risco” e agora vem com esse loteamento ae? (DONA ANA, 2015).

Entendemos que as “áreas de risco” refletem a desigualdade (sócio)ambiental engendrada por um sistema econômico (no caso de Ururá, representado pela atividade e protagonismo da Usina), mas precisamos destacar que a Usina é vista pelos moradores como benfeitora do bairro.

O discurso do risco se materializa e desterritorializa em nome do “bem-estar da população” e das novas formas de reordenamento territorial. Na origem do discurso técnico há uma violência simbólica em disseminação, a partir da vocalização estigmatizante que emana de frações de um Estado perpassado pela intolerância das elites- somente aos mais desfavorecidos, que não estão devidamente representados nem tem meios de defesa, é conferida culpa sem chance de defesa e decidido por expulsão sumária (VALENCIO, 2012, p. 61).

Esses efeitos desiguais promovidos pela produção capitalista do espaço urbano da cidade são distribuídos de maneira desigual de acordo com a classe e o grupo social, ou seja, as pessoas que menos ganham com os processos de modernização/desenvolvimento do espaço, processos esses que geram poluição, vários tipos de risco, privação do direito à natureza na cidade, são aquelas pessoas vulnerabilizadas/marginalizadas historicamente por habitarem em espaços segregados, espaços não edificáveis ou em “áreas de risco”, da cidade informal, promovendo assim a chamada, (in)justiça ambiental, ao responsabilizar os grupos vulnerabilizados pelas territorialidades precárias (ACSELRAD, 2006).

Recorrendo a Swyngedouw e Heynen (2003, p. 901), uma justa perspectiva socioambiental urbana, portanto, precisa considerar a questão de quem ganha e quem paga

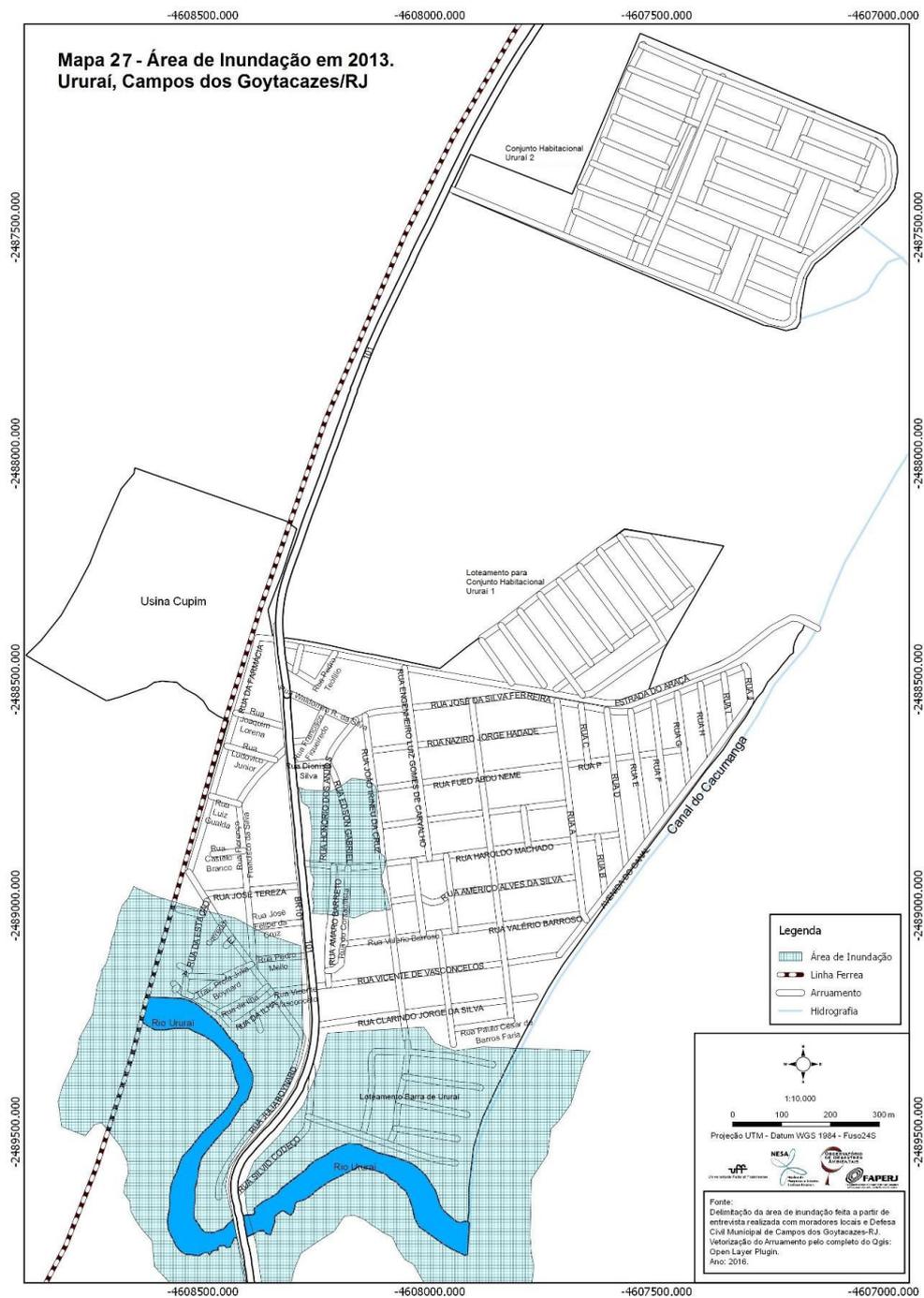
e assim, questionar as questões referente às múltiplas relações de poder, e o escalar dessas relações, através das quais os sistemas e as condições socioambientais são produzidos. É nessa malha conceitual que identificamos a nossa temática central. Compreendermos que os discursos a partir do *risco* ecológico poderiam nos ajudar a identificar como a dimensão ambiental favorece a ideologia de um discurso normativo de gestão e planejamento, e como esse modelo de desenvolvimento baseado na *sustentabilidade urbana* tem se implantado, ao *“penalizar os grupos sociais que pouco puderam se fazer ouvir nas esferas decisórias”* (ACSELRAD, 2005 apud MALAGODI, 2012).

Pois ao olharmos a intervenção do Estado nas políticas públicas urbanas de Campos, compreendermos que este atua como agente e sujeito dominante na produção do espaço urbano espaço urbano, viabilizando em sua prática a configuração de um espaço urbano cada vez mais desigual. Nas palavras de Valencio (2010) as práticas do Estado omitem providencias de investimentos voltados para a segurança das populações de baixa renda. E nesse nexo de poder subjetivo exercido pelo Estado, que aqui chamaremos de poder simbólico como elaborado por Bourdieu (2004). Para esse autor a dimensão simbólica do Estado, *“é espaço de relações de força e de sentido, como produtor de princípios de classificação suscetíveis de serem aplicadas ao mundo social”*.

Quando abordamos a questão ambiental no urbano, em específico a instrumentalização do *“risco”*, entendemos que as ações e práticas da instituição Estado tem reforçado as (in)justiças sociais em Campos. O Estado, portanto, passa a desenvolver em termos de dominação e luta política, o papel de produtor, (re)produtor e de fragmentador do espaço urbano. Ao recorrermos a Poulantzas (1980), para compreender o estado capitalista, o mesmo salienta que o estado tem um papel principal de organização. *“Ele representa e organiza as classes dominantes, em suma representa e organiza o interesse político a longo prazo do bloco no poder, composto de várias frações da classe dominante”* (POULANTZAS, 1980, p. 145). Ou seja, a materialidade do Estado reduz-se ao poder do Estado, isto é, à classe que manipula este instrumento.

Ao entender a partir desse autor que o poder exercido pela instituição Estado esta nas mãos da classe que manipula este instrumento, começamos a compreender o nexo de poder imbricado nos discursos legitimados pelo Estado. Por um lado, desterritorializa em nome do *“risco”* uma população de baixa renda, por outro lado, ao dar *“legalidade”* para a construção de um loteamento com o discurso das *“áreas verdes”*, ao transformar áreas definidas pelo poder público como *“de risco”* em áreas *“ambientalmente aprazíveis”*, dando assim, legitimidade para a construção do empreendimento as margens do rio Ururáí.

Figura 4: Área de inundação em 2013, localidades atingidas: Cabeça da ponte, Ilha e Loteamento Barra de Ururáí



Fonte: NESA, 2015

Como podemos ver no mapa acima, as áreas alagadas (áreas sinalizadas no mapa) são consideradas pelo poder público como “de risco”, devido a localização as margens do Rio Ururaí, no entanto, como já salientado anteriormente existe um jogo político e interesses que influenciam as relações de poder e tomadas de decisões sobre quem tem direito à natureza na cidade. Parece-nos que o discurso ambiental transita entre o público e o privado, ao compreendermos que historicamente o direito à natureza, ou a áreas “ambientalmente aprazíveis” sempre foi negado às famílias de Ururaí, por causa 1) da mudança de direção da urbanização inicial do núcleo, questionando-se a localização das moradias dos trabalhadores que ocuparam as áreas úmidas, enquanto o plantio da cana de açúcar ficavam com as terras secas (elevadas); e 2) ao remover as famílias das “áreas de risco” e ao mesmo tempo dar “legalidade” para a construção do empreendimento.

Parece-nos que à “natureza” na cidade, ao ser mercantilizada pelo neoliberalismo ambiental coloca em evidência um planejamento classista, ao beneficiar somente a população que tem renda para pagar por uma moradia com “áreas verdes”. Em relação ao caso de Ururaí, por uma moradia em um local com tratamento de esgoto, uma vez que a recente urbanização da localidade não foi concluída. Portanto, nota-se que o discurso da natureza transita entre o público e o privado, o “legal” e o “ilegal”, e ao arbítrio e a ambigüidade ao evidenciar que o direito à natureza na cidade é somente para aqueles que têm renda para pagar por ela.

É importante destacar que a instrumentalização do “risco”, aqui ambiental como justificativa para remover as famílias de Ururaí, acaba esbarrando em outra dimensão do “risco”, ao remover em nome do “ambiental” e ao transferir as famílias para outros tipos de riscos no “Morar Feliz”, pois são moradias espacialmente distantes, sem escolas, sem creches, com saneamento deficiente, falta de mobilidade, falta de creche para as crianças, posto de saúde, área de lazer, lixão a céu aberto, crime organizado, conflitos territoriais entre facções rivais.

O direito dos removidos à cidade é um direito fundamental, no entanto, esse direito é vedado às famílias afetadas muito antes da materialidade do desastre se concretizar, o direito ao acesso a terra está incorporado às dinâmicas do capital; significa dizer que a moradia será produzida pela demanda imobiliária e onde está viabilizar, ou seja, o acesso ao *habitat* e ao *habitar* será garantido aos grupos que detêm meios de pagamento, aos grupos que não dispõem desses meios de pagamento restam às ocupações precárias em locais inapropriados para moradia (VALENCIO, 2010b). Mais do que isso, negar o direito ao *habitat* e ao *habitar* das famílias afetadas por desastre parece nos indicar que tais práticas negam o direito à cidade.

Mais do que isso, parece-nos que a instrumentalização do risco tem alimentado essa negação do direito à cidade das famílias de Ururaí, antes mesmo das inundações na localidade acontecerem. E ao remover e reassentar as famílias em localidades precárias de infraestruturas urbanísticas mínimas para que estas possam reconstruir suas vidas em novos territórios, apenas alimenta o nosso questionamento elucidado anteriormente, o planejamento urbano e regional excludente e classista. Percebemos assim, que a mesma política de classe que reforça a segregação das famílias realocadas no Morar Feliz, é a mesma “política de classe associada a elite e aos estrato superiores da classe média, dotados

de elevada renda monetária” (CORREA, 2013, p. 43). Revelando as contradições presentes na produção e reprodução do espaço urbano de uma cidade capitalista.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Para auxiliar no desenvolvimento desta pesquisa, utilizaremos o campo da geografia (sócio)ambiental, mediante o olhar da ecologia política e ecologia política urbana, que para nós é, antes um enfoque, uma leitura de mundo que tem como pano de fundo a compreensão das relações sociais e de poder que abrigam no interior dos processos as mudanças e dinâmicas que modelam o ambiente urbano (ACSELRAD, 2009). Com esse enfoque pretende-se um debate epistemológico, teórico e político, que segundo a própria geografia ambiental traz pra si, de forma renovada, ao promover e produzir o diálogo de saberes entre os conhecimentos sobre a natureza e a sociedade, tarefa esta fundamental para compreender a produção social do espaço urbano e a problemática da (in)justiça ambiental (SIMGAT, 2018).

Para compreender o nosso debate central, recorreremos a Leff (2015, p. 29), para quem a ecologia política é o campo no qual se expressam as relações de poder para desconstruir a racionalidade insustentável da modernidade e do progresso, enraizando a desconstrução teórica na arena política, a descolonização do saber e a legitimação de outros conhecimentos-saberes-sabedorias que liberam modos alternativos de compreensão da realidade, na natureza, e das relações sociais. E a Swyngedouw (2009), para compreender essas transformações sócio-metabólicas da produção do espaço urbano capitalista, pois segundo este autor é neste nexos de poder que os atores sociais vão implantar ou mobilizar essas relações de poder que, em última instância, decidem quem terá acesso ou controle, e quem será excluído do acesso ou controle sobre recursos e outros componentes do ambiente.

Diante desse contexto metodológico, o diálogo com a ecologia política e ecologia política urbana, favoreceria o acionamento de um campo interdisciplinar que, por hipótese, poderia fortalecer a abordagem dos problemas ambientais de forma crítica, ao enxergar complexidade dos aspectos políticos (relações de poder).

Para isso, recorrendo a Poupart (2012), pretendemos utilizar os argumentos de ordem epistemológica, ético-política e metodológica como base de recurso à entrevista de tipo qualitativa, para buscar elucidar as realidades sociais, e assim, construir uma interpretação dos diferentes discursos/narrativas que permeiam os discursos de ambiente.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como salientado na introdução deste trabalho, este trabalho é parte da dissertação de mestrado em desenvolvimento cuja a temática central é discutir e analisar a questão ambiental nas políticas urbanas de Campos no contexto do capitalismo, com destaque para a instrumentalização do “risco”.

Ao identificarmos nossa temática central nessa malha conceitual, compreendemos que os discursos do risco discursos a partir do risco ecológico poderiam nos ajudar a identificar como a dimensão ambiental favorece a ideologia de um discurso normativo de gestão e planejamento, e como esse modelo de desenvolvimento baseado na geopolítica da sustentabilidade tem se implantado, ao “penalizar os grupos sociais que pouco puderam se fazer ouvir nas esferas decisórias” (ACSELRAD, 2005 apud MALAGODI, 2012).

Ao analisarmos as práticas socioespaciais do “Morar Feliz”, não podemos desconsiderar que o programa ampliou o acesso de uma parcela da população com a moradia. No entanto, como já salientado ao longo deste trabalho, a oferta de uma moradia em conjunto habitacional não resolve outros tantos problemas sociais e urbanos enfrentados pelas famílias removidas e realocadas no “Morar Feliz”. Além disso, a política do programa não promoveu a superação da dualidade centro versus periferia (VILLAÇA, 1998), processo que marcou a produção desigual do espaço urbano em Campos. Isso porque de acordo com Correa (2014, P. 43), a produção e reprodução do espaço é resultado de agentes sociais concretos, dotados de interesses, estratégias e práticas espaciais próprias, portadores de contradições e geradores de conflitos entre eles mesmos e com outras classes da sociedade. Dito de outro modo, são os agentes modeladores do espaço urbano que fazem e refazem a cidade desigual tal qual conhecemos hoje.

Num primeiro momento, o que verificamos na dimensão espacial do Pro Programa “Morar feliz”, em especial no bairro da Penha, foi uma política fragmentada, desigual e excludente. Colocando em evidencia a política de classe bastante presente nas políticas habitacionais e no planejamento urbano das cidades capitalistas, que defini e impõe lugar das classes populares na cidade. O direito ao acesso à terra está incorporado às dinâmicas do capital; significa dizer que a moradia será produzida pela demanda imobiliária e onde está viabilizar, ou seja, o acesso ao habitat e ao habitar será garantido aos grupos que detêm meios de pagamento, aos grupos que não dispõem desses meio de pagamento restam a moradia em conjuntos habitacionais locais precários, segregados e periférico. O resultado é: “planejamento urbano para alguns, mercado para alguns, lei para alguns, modernidade para alguns, cidadania para alguns” (MARICATO, 2009, P. 125).

A execução do programa “Morar Feliz” no município revela uma característica semelhante com a política habitacional no Brasil, a produção de conjuntos habitacionais no contexto dessas políticas está associada à política de remoção municipal de áreas sujeitas a processos de inundação (áreas de risco, não edificáveis). Parece-nos, que a apropriação de diferentes formas de moradia (conjuntos habitacionais) em Campos desempenha papel importante na produção e fragmentação do espaço intra-urbano da municipalidade, reforçando as desigualdades socioespaciais e a diferenciação residencial das classes, revelando dimensões locais contraditórias e ambíguas.

BIBLIOGRAFIA

ACSELRAD, H. Justiça Ambiental e Construção Social do Risco. In: ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS, n.13, 2002, Ouro Preto. **Anais do XIII ENCONTRO NACIONAL DA ABEP**, Ouro Preto: ABEP, 2002. Disponível em:<http://www.abep.nepo.unicamp.br/docs/anais/pdf/2002/GT_MA_ST5_Acselrad_texto.pdf>. Acesso em: Março de 2017.

ACSELRAD, H. Sentidos da sustentabilidade urbana. In: **A duração das cidades: Sustentabilidade e risco nas políticas urbanas**. ACSELRAD, H (org.). Rio de Janeiro: Lamparina, p. 43-70, 2009.

ACSELRAD, H. Vulnerabilidade ambiental, processos e relações. **Comunicação ao II Encontro Nacional de Produtores e Usuários de Informações Sociais, Econômicas e Territoriais, FIBGE, Rio de Janeiro, 2006**.

BECK, U. **Sociedade de risco: rumo à modernidade**. Tradução: Sebastião Nascimento. São Paulo: Ed.34, 2010.

CAMPOS DOS GOYTACAZES. Lei número 7.972, de 31 de março de 2008 (**Plano Diretor**). 2011. Disponível em:< <http://www.campos.rj.gov.br/listaPlano.php>>. Acesso em: março 2015.

CARVALHO, I. C. de M. Paisagem, historicidade e ambiente: as várias naturezas da natureza. *Confluente*. **Rivistadi Studi Iberoamericani**, v. 1, n. 1, 2009. p. 136-157.

CORREA, R. L. Segregação residencial: classes sociais e espaço urbano. In: VASCOCELOS, P.; CORRÊA, R. L.; PINTAUDI, S. (orgs.). **A cidade contemporânea: Segregação espacial**. São Paulo: Contexto, 2013. P. 39-59.

CORREA, R. L. Sobre agentes sociais, escala e produção do espaço: um texto para discussão. In: CARLOS, A. F. A.; SOUZA, M. L.; SPOSITO, M. E. B. (orgs.). **A produção do espaço urbano: Agentes e processos, escalas e desafios**. São Paulo: Contexto, 2014. P. 41-52.

DE SOUZA, M. L. Proteção ambiental para quem? A instrumentalização da ecologia contra o direito à moradia. **Mercator** (Fortaleza) [online]. 2015, v. 14.

FARIA, T. P. Configuração do Espaço Urbano da Cidade de Campos dos Goytacazes, após 1950: Novas Centralidades, Velhas Estruturas. **Anais do X Encontro de Geógrafos da América Latina**. São Paulo, 2005. Disponível em: <http://www.uenf.br/Uenf/Downloads/FAVELA_BAIRRO_4202_1177360740.pdf>. Acessado em: maio de 2017.

IBGE. **Cidades**. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rj/campos-dosgoytacazes/panorama>>. Acesso em : Fevereiro de 2018.

LEFF, E. **Saber Ambiental**: Sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder. 11. ed. Petrópolis: Vozes, 2015. 494 p. Tradução de: Lúcia Mathilde Endlich Orth.

LIMA, G. F. da C. **Educação Ambiental no Brasil** – formação, identidades e desafios. Campinas, SP: Papirus, 2011.

MALAGODI, M. A. S. Geografias do dissenso: sobre conflitos, justiça ambiental e cartografia social no Brasil. Espaço e Economia. **Revista brasileira de geografia econômica**, n. 1, 2012.

MALAGODI, M. A. S.; SIQUEIRA, A. M. da M. Enchentes, vulnerabilidade e remoções em Campos dos Goytacazes. **Anais do VI Encontro Nacional da ANPPAS**. Belém, 2012b.

MALAGODI, M.A.S.; SIQUEIRA, A. M. da M. Inundações e ação social em Campos dos Goytacazes (Rio de Janeiro, Brasil). Trabalho apresentado no VII **Congresso Português de Sociologia**, na Cidade do Porto/Portugal, de 19 a 22 de junho de 2012.

MALAGOLI, M. A. S. Territorialidade, ambiente e desastres: aprendizados a partir de Ururaí, Campos dos Goytacazes (RJ). **Anais II Congresso Internacional Caleidoscópico da cidade contemporânea**, na cidade de Campos dos Goytacazes (RJ) de 05 a 08 de junho de 2017.

MARICATO, E. As ideias fora do lugar e lugar fora das ideias: planejamento urbano no Brasil. In: ARANTES, Otília, VAINER, Carlos, MARICATO, Emília. **A cidade do pensamento único**: desmanchando consensos. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.

MENDES, J. T. N.; GOMES, M. A. S.; SIQUEIRA, A. M. M. A. Políticas Públicas, Moradia Popular e o Programa Morar Feliz em Campos dos Goytacazes-RJ: Uma Análise Acerca da Favela Margem da Linha. **Libertas**, v. 14, n. 1, 2014.

PORTO-GONÇALVES, C. W. **A globalização da natureza e a natureza da globalização**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

POULANTZAS, N. **O Estado, o poder, o socialismo**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1980.

POUPART, J. A entrevista de tipo qualitativo: considerações epistemológicas, teóricas e metodológicas. In: **A pesquisa qualitativa**: Enfoques epistemológicos e metodológicos. POUPART, J (org). Petrópolis/RJ: Vozes, p.215-253, 2012.

ROLNIK, R. **Guerra dos lugares**: a colonização da terra e da moradia na era das finanças. Tese de Livre-docência Faculdade de Arquitetura e urbanismo – Universidade de São Paulo, São Paulo- SP, 2015.

SANTOS, M. **O espaço do cidadão**. São Paulo: (EDUSP), 2014.

SIMGATI. Reterritorializar a vida: o ambiente e as lutas por direito. Disponível em: <<https://isimgat.wixsite.com/evento/sobre>>. Acesso em: Agosto de 2018.

SIQUEIRA, A. M. M. et al. **Relatório do Projeto Cartografia socioambiental e mapeamento de áreas sujeitas à inundações no Norte Fluminense/RJ**. Campos dos Goytacazes. NESA/UFF. 2015.

SPOSITO, M. E. B. Segregação socioespacial e centralidade urbana. In: VASCOCELOS, P.; CORRÊA, R. L.; PINTAUDI, S. (orgs.). **A cidade contemporânea: Segregação espacial**. São Paulo: Contexto, 2013. P. 61-95.

SWYNGEDOUW, E. A cidade como um híbrido: natureza, sociedade e a “urbanização-ciborgue”. In ACSELRAD, H. (org.). **A duração das cidades: sustentabilidade e risco nas políticas urbanas**. 2.ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2009, p.99-120.

SWYNGEDOUW, E. Cidades, coesão social e meio ambiente: justiça urbana ambiental ou ecológica POLÍTICA? In: CASTRO, J. E. et al. (org). **Tensão entre justiça ambiental e justiça social na América Latina: O caso da gestão da água**. Campina Grande: EDUEPB, 2017, p. 67-114.

VALENCIO, N. **Para além do dia do desastre: o caso brasileiro**. Curitiba: Appris, 2012.